



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

**PORTARIA Nº 49/2024**

## **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR TEMPO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando os termos da Resolução 110/96 combinado com a 127/2024, que estabelece o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Camutanga;

Considerando o seu art.15, §6º, o salário base corresponde ao salário mínimo nacional;

Considerando que o seu art.15, §3º Inc. V, o nível 9 (N9) terá um aumento promocional de 65% sobre o salário base;

Considerando que o servidor foi admitido em 08/01/1994 nesta casa, e exerce o cargo de Técnico Administrativo, que corresponde ao nível 9.

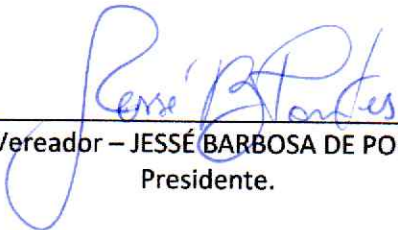
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida promoção por tempo ao servidor **RILDO XAVIER DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, passando o mesmo a ser remunerado de acordo com o padrão salarial **PL/9C** constante na Carreira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2024.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 19 de março de 2024.

  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES  
Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone Fax: (0\*\*81) 3652.1200. Celular 9968 36 99